



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1036/2024

de 05 de abril de 2024

**CANCELA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA ENGENHEIRO CIVIL FELIPE
FAVRETTO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 076/2024, da Secretaria
Municipal de Coordenação e Planejamento,

R E S O L V E

CANCELAR, o COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA,
concedida pela Portaria nº 0029/2024, do Engenheiro Civil **FELIPE FAVRETTO**, a contar de **08 de
abril de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de abril de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.04.10 13:38:00 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO
FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.04.10 12:01:19 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2024 de 02/05/2024